

Capítulo 52

Algodão

Nota de subposições.

- 1.- Na aceção das subposições 5209.42 e 5211.42, consideram-se “tecidos denominados *Denim*” os tecidos de fios de diversas cores, em ponto sarjado cuja relação de textura não seja superior a 4, compreendendo o sarjado quebrado (às vezes denominado cetim de 4), com urdidura pelo lado direito, apresentando os fios da urdidura uma mesma e única cor e os da trama crus, branqueados ou tingidos de cinzento ou de uma tonalidade mais clara do que a dos fios de urdidura.

5201.00.00 Algodão não cardado nem penteado.

52.02 Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).

5202.10.00 - Desperdícios de fios

- Outros:

5202.91.00 -- Fiapos

5202.99.00 -- Outros

5203.00.00 Algodão cardado ou penteado.

52.04 Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.

- Não acondicionadas para venda a retalho:

5204.11.00 -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão

5204.19.00 -- Outras

5204.20.00 - Acondicionadas para venda a retalho

52.05 Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.

- Fios simples, de fibras não penteadas:

5205.11.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)

5205.12.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)

5205.13 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)

5205.13.10		Crus
5205.13.90		Outros
5205.14.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.15.00	--	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
		- Fios simples, de fibras penteadas:
5205.21.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5205.22.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5205.23	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5205.23.10		Crus
5205.23.90		Outros
5205.24.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.26.00	--	De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80 mas não superior a 94)
5205.27.00	--	De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94 mas não superior a 120)
5205.28.00	--	De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)
		- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:
5205.31.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5205.32.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5205.33.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5205.34.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5205.35.00	--	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
		- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:
5205.41.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5205.42.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)

- 5205.43.00 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
- 5205.44.00 -- De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
- 5205.46.00 -- De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex, por fio simples (número métrico superior a 80 mas não superior a 94, por fio simples)
- 5205.47.00 -- De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 94 mas não superior a 120, por fio simples)
- 5205.48.00 -- De título inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)

52.06 Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.

- Fios simples, de fibras não penteadas:
 - 5206.11.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
 - 5206.12.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
 - 5206.13.00 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
 - 5206.14.00 -- De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
 - 5206.15.00 -- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
- Fios simples, de fibras penteadas:
 - 5206.21.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
 - 5206.22.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
 - 5206.23.00 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
 - 5206.24.00 -- De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
 - 5206.25.00 -- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:

- 5206.31.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
- 5206.32.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
- 5206.33.00 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
- 5206.34.00 -- De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
- 5206.35.00 -- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:
- 5206.41.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
- 5206.42.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
- 5206.43.00 -- De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
- 5206.44.00 -- De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
- 5206.45.00 -- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)

52.07 Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho.

- 5207.10.00 - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão
- 5207.90.00 - Outros

52.08 Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, com peso não superior a 200 g/m².

- Crus:
- 5208.11.00 -- Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m²
- 5208.12.00 -- Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m²
- 5208.13.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5208.19.00 -- Outros tecidos

- Branqueados:
 - 5208.21.00 -- Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m²
 - 5208.22.00 -- Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m²
 - 5208.23.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5208.29.00 -- Outros tecidos
- Tintos:
 - 5208.31.00 -- Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m²
 - 5208.32.00 -- Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m²
 - 5208.33.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5208.39.00 -- Outros tecidos
- De fios de diversas cores:
 - 5208.41.00 -- Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m²
 - 5208.42.00 -- Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m²
 - 5208.43.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5208.49.00 -- Outros tecidos
- Estampados:
 - 5208.51.00 -- Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m²
 - 5208.52.00 -- Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m²
 - 5208.59 -- Outros tecidos
 - 5208.59.10 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5208.59.90 -- Outros

52.09 Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/m².

- Crus:
 - 5209.11.00 -- Em ponto de tafetá
 - 5209.12.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5209.19.00 -- Outros tecidos
- Branqueados:
 - 5209.21.00 -- Em ponto de tafetá

- 5209.22.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5209.29.00 -- Outros tecidos
 - Tintos:
- 5209.31.00 -- Em ponto de tafetá
- 5209.32.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5209.39.00 -- Outros tecidos
 - De fios de diversas cores:
- 5209.41.00 -- Em ponto de tafetá
- 5209.42.00 -- Tecidos denominados *Denim*
- 5209.43.00 -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5209.49.00 -- Outros tecidos
 - Estampados:
- 5209.51.00 -- Em ponto de tafetá
- 5209.52.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5209.59.00 -- Outros tecidos

- 52.10 Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/m².**
 - Crus:
- 5210.11.00 -- Em ponto de tafetá
- 5210.19 -- Outros tecidos
 - 5210.19.10 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5210.19.90 Outros
- Branqueados:
- 5210.21.00 -- Em ponto de tafetá
- 5210.29 -- Outros tecidos
 - 5210.29.10 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5210.29.90 Outros
- Tintos:

- 5210.31.00 -- Em ponto de tafetá
- 5210.32.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5210.39.00 -- Outros tecidos
 - De fios de diversas cores:
- 5210.41.00 -- Em ponto de tafetá
- 5210.49 -- Outros tecidos
 - 5210.49.10 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5210.49.90 -- Outros
 - Estampados:
- 5210.51.00 -- Em ponto de tafetá
- 5210.59 -- Outros tecidos
 - 5210.59.10 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5210.59.90 -- Outros

- 52.11 Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200 g/m².**
 - Crus:
 - 5211.11.00 -- Em ponto de tafetá
 - 5211.12.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5211.19.00 -- Outros tecidos
 - 5211.20 -- Branqueados
 - 5211.20.10 -- Em ponto de tafetá
 - 5211.20.20 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5211.20.90 -- Outros tecidos
 - Tintos:
 - 5211.31.00 -- Em ponto de tafetá
 - 5211.32.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
 - 5211.39.00 -- Outros tecidos
 - De fios de diversas cores:
 - 5211.41.00 -- Em ponto de tafetá
 - 5211.42.00 -- Tecidos denominados *Denim*

- 5211.43.00 -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5211.49.00 -- Outros tecidos
 - Estampados:
- 5211.51.00 -- Em ponto de tafetá
- 5211.52.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5211.59.00 -- Outros tecidos

52.12 Outros tecidos de algodão.

- Com peso não superior a 200 g/m²:
 - 5212.11.00 -- Crus
 - 5212.12.00 -- Branqueados
 - 5212.13.00 -- Tintos
 - 5212.14.00 -- De fios de diversas cores
 - 5212.15.00 -- Estampados
 - Com peso superior a 200 g/m²:
 - 5212.21.00 -- Crus
 - 5212.22.00 -- Branqueados
 - 5212.23.00 -- Tintos
 - 5212.24.00 -- De fios de diversas cores
 - 5212.25.00 -- Estampados
-